



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

1. TIPO DE PROJETO

- (x) Ensino
 () Pesquisa
 () Extensão
 () Desenvolvimento Institucional
 () Desenvolvimento Científico e Tecnológico
 () Fomento à Inovação

ANEXO 1 – DADOS CADASTRAIS

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1.1 Órgão/Entidade Proponente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ		1.2 CNPJ: 07272636/0001-31	
1.3 Endereço: Av. da Universidade, 2853- Benfica			
1.4 Cidade: FORTALEZA	1.5 UF:CE	1.6 CEP: 60020-181	1.7 Esfera Administrativa: PÚBLICA FEDERAL
1.8 DDD: 85	1.9 Telefone: 3366-7307	1.10 Fax: 3366-7308	1.11 E-mail: greitor@ufc.br
1.12 Nº UG (Unidade Gestora): 153045		1.13 Gestão (número):	
1.14 Conta Corrente:	1.15 Banco:	1.16 Agência:	1.17 Praça de Pagamento:
1.18 Nome do Responsável: JOSÉ CÂNDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE			1.19 CPF: 078.883.173-91
1.20 RG/Órgão Expedidor: 384030-82 SSP-CE	1.21 Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR DO	1.22 Função: REITOR	1.23 SIAPE: 1166111
1.24 Endereço: Av. da Universidade, 2853- Benfica			1.25 CEP: 60020-181

1.26 Nome do Coordenador do Projeto: Ana Kelve de Castro Damasceno		1.27 CPF:71653783320
1.28 Unidade/Departamento:ENFERMAGEM		1.29 SIAPE: 2493426
1.30 E-mail: anakelve@hotmail.com	1.31 Telefone Fixo: (85) 33668197	1.32 Telefone Celular:(85)985628563

1.33 Nome do Fiscal do Convênio/Contrato: Maira Di Ciero Miranda		1.34 CPF: 37873849368
1.35 Unidade/Departamento:Enfermagem		1.36 SIAPE: 1166208
1.37 E-mail: mairadi@bol.com.br	1.38 Telefone Fixo: (85) 33668450	1.39 Telefone Celular: (85) 988833342

1.40 Nome do Suplente do Fiscal do Convênio/Contrato: Stephannie Lynne Torres Costa Ramos		1.41 CPF: 11921606738
1.42 Unidade/Departamento:Enfermagem		1.43 SIAPE: 1941404

1.44 E-mail: stecosta.enf@gmail.com

1.45 Telefone Fixo: (85) 33668450

1.46 Telefone Celular: (85) 981262230

2. OUTROS PARTÍCIPES

2.1 Tipo: () Público () Privado			
2.2 Nome/Razão Social:		2.3 CNPJ/CPF:	2.4 Esfera Administrativa:
2.5 Endereço:			2.6 CEP:
2.7 Cidade:	2.8 UF:	2.9 Telefone:	2.10 Fax:
2.11 Nome do Representante Legal:			2.12 CPF:
2.13 RG/Órgão Expedidor/Emissão:			2.14 Cargo:

* Se necessário, copie e cole o quadro acima para outros participantes. Se não for o caso, apague esta informação.

ANEXO 2 – ELABORAÇÃO DO PROJETO**1. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

1.2.1 Título do Projeto	1.2 Período de Execução	
III da Turma do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica Rede Cegonha.	1.2.1 Início: 01/06/2022	1.2.2 Término: 21/12/2022

1.3 Identificação do Objeto:

Progressos consideráveis nas condições de saúde materno-infantil compõem uma nova realidade sanitária brasileira, especialmente considerando-se os resultados positivos das últimas décadas. No entanto, persistem grandes desafios para se proporcionar condições seguras ao nascimento no país (REIS, 2011 et al). A redução da mortalidade materna e neonatal no Brasil é um desafio prioritário para os serviços de saúde e para a sociedade como um todo, uma vez que a maioria dessas mortes são consideradas evitáveis através do acesso em tempo oportuno a serviços qualificados de saúde (BRASIL, 2009).

Estimam-se anualmente três milhões de nascimentos ao ano no país, dentre os quais falecem cerca de 11 em cada 1000 crianças no período neonatal e 77 mulheres em cada 100 mil nascidos vivos, dados do ano de 2006 (BRASIL, 2011).

Diante deste contexto, em 2008, o Ministério da Saúde (MS) lançou a Campanha Incentivo ao Parto Normal, pois a cesariana representava 43% dos tipos de parto realizados no Brasil nos setores público e privado. Nos planos de saúde, esse percentual chegava a 80% e SUS 26%. E de acordo com a recomendação da Organização Mundial da Saúde, as cirurgias deveriam corresponder a, no máximo, 15% dos partos (BRASIL, 2008).

Apesar do incentivo ao parto normal, atualmente esse dados tiveram uma piora, o percentual de partos cesáreos chega a 84% na saúde suplementar. Na rede pública este número é menor, de cerca de 40% dos partos. A cesariana, quando não tem indicação médica, ocasiona riscos desnecessários à saúde da mulher e do bebê: aumenta em 120 vezes a probabilidade de problemas respiratórios para o recém-nascido e triplica o risco de morte da mãe. Cerca de 25% dos óbitos neonatais e 16% dos óbitos infantis no Brasil estão relacionados a prematuridade (BRASIL, 2015). A maior parte dos óbitos neonatais ocorre no período neonatal precoce (0-6 dias), cerca de 40% no primeiro dia, e um número significativo acontece ainda nas primeiras horas de vida, evidenciando a estreita relação entre os óbitos infantis e a assistência de saúde em maternidades (OPAS, 2009). Assim, o momento do parto é considerado crítico para a sobrevivência e qualidade de vida da mãe e da criança.

Em relação às mulheres, cerca de 65% dos óbitos maternos ocorrem no momento do parto e a hipertensão arterial, complicações hemorrágicas e infecções são seus determinantes principais (BRASIL, 2009). Desta forma a garantia do cuidado por níveis de atenção e o seu acesso oportuno a partir de uma classificação de risco gestacional adequada, de um sistema de referenciamento e transporte da gestante e da criança efetivos são estratégias fundamentais para a busca de redução da morbidade e mortalidade materna e neonatal, com repercussões diretas na qualidade de vida dos primeiros 24 meses da criança.

Em meados da década de 90, o modelo brasileiro de assistência médica ao parto começou a receber intensas críticas por movimentos de saúde, principalmente pelos elevados índices de cesáreas realizadas por ano no país (CARNEIRO, 2013). Assim, vem ganhando força discussões voltadas à implantação de modelos de atenção que privilegiem condutas reconhecidas benéficas no processo de parto e nascimento, considerando a perspectiva da vivência da gestação, do trabalho de parto, parto e nascimento como experiências positivas e enriquecedoras para as mulheres e suas famílias e aliando-a a qualidade da assistência prestada a esses usuários e aos recém-nascidos.

Ganhou força então a proposta de se qualificar a assistência ao parto, visando a diminuição de mortes maternas, com redução do número de cesáreas, tendo como estratégia a inserção de enfermeiros obstétricos, para o estímulo ao parto vaginal (CAMACHO e PROGIANTI, 2013). Assim, ao longo dos anos, desenvolve-se uma prática com foco na desmedicalização do nascimento e investimento nas tecnologias não invasivas de cuidado, tendo a mulher usuária o direito à escolha de como será seu parto, preservando-se a identidade do ser (QUITETE et al, 2013).

Esse deslocamento de foco implica, substancialmente, na mudança da lógica e do processo assistencial, que sofre influência do modelo organizacional, dos desenhos da missão institucional, do envolvimento e compromisso dos gestores às políticas públicas, além da formação e capacitação dos profissionais, entre eles a Enfermagem, em particular, o incentivo a formação de enfermeiros obstetras.

Em relação ao parto e nascimento, algumas medidas têm sido consideradas importantes para a melhoria da assistência. Uma delas refere-se à incorporação da enfermeira obstétrica nas equipes assistenciais de hospitais/maternidades e/ou nos Centros de Partos Normais (CPN), como um passo importante para a construção do modelo colaborativo, em consonância com a política da humanização.

A formação dessa profissional está alicerçada na Lei nº 7.498, que regulamenta o exercício da enfermagem no país. Estabelece no artigo 9º a exigência da qualificação como especialista em enfermagem obstétrica para as atividades específicas de prestação de assistência à parturiente e ao parto normal; identificação de distócias obstétricas e tomada de providências até a chegada do médico; realização de episiotomia e episiorrafia, com aplicação de anestesia local, quando necessária (BRASIL, 1986).

Assim, reitera-se a importância da formação de enfermeiras obstétricas para atuarem nos CPNs e, também em hospitais/maternidades, com base na humanização e nas evidências científicas atuais, considerando os preceitos éticos e legais da profissão, bem como a implementação de políticas públicas e a qualificação da atenção obstétrica e neonatal, no país.

1.4 Objetivo:

Geral

Formar Enfermeiros Obstetras, com perfil humanístico e ético, capazes de atuar como colaboradores na mudança de modelo de atenção ao parto e nascimento, contribuindo para a melhoria dos indicadores perinatais.

Objetivos Específicos

Qualificar enfermeiras (os) que já atuem em serviços aderidos à estratégia Rede Cegonha, por meio da formação em nível de especialização em enfermagem obstétrica.

Desenvolver conhecimentos técnico-científicos, habilidades e atitudes da (o) Enfermeira (o) Obstétrica para a assistência ao parto e nascimento, em Centros de Parto Normal e Hospitais/Maternidades.

Instrumentalizar enfermeiras (os) obstétricas (os) para assistência no processo de parto e nascimento, considerando os preceitos éticos e legais da profissão e a implementação da Rede Cegonha, com enfoque nas Boas Práticas ao parto e nascimento, centrada no bem-estar da mulher, recém-nascido e família.

1.5 Justificativa do Projeto:

A realidade no Brasil, com índices de cesáreas maiores do que o recomendado pela OMS – Organização Mundial de Saúde vem apontando para a necessidade de um novo modelo, que trate o processo do parto e nascimento dentro do contexto social, cultural, humano e de gênero, respeitando a mulher e a fisiologia do parto. O profissional da saúde precisa acolher a gestante, buscando compreender os múltiplos significados de sua gestação, e o enfermeiro, pela natureza da sua formação pautada no cuidar, é um profissional com potencialidade para atuar neste processo.

A partir do final da década de 1990, o Ministério da Saúde estabeleceu normas para a criação de cursos de Especialização em Enfermagem Obstétrica e financiou 55 cursos desta especialidade em todo o Brasil, capacitando 854 profissionais. A partir de 1999, o Ministério da Saúde, Escolas de Enfermagem, Instituições de Saúde e a Associação Brasileira de Obstetras e Enfermeiros Obstetras (ABENFO), se empenharam na formação de enfermeiras obstétricas para atender esta demanda. Este fato foi importante para o resgate, formação e inserção da enfermeira obstétrica, com vislumbre de múltiplas possibilidades, especialmente de sistematização e consolidação da sua atuação na atenção ao parto e nascimento.

Desse modo, a formação de enfermeiros obstetras, para a assistência à mulher no período grávidico puerperal e ao recém nascido no período neonatal, tem sido foco de políticas governamentais nos últimos anos, buscando retratar a experiência de países industrializados, onde as parteiras profissionais são as provedoras da atenção primária à saúde de mulheres saudáveis durante o parto. Com a criação da Estratégia Rede Cegonha em 2011, o Ministério da Saúde, novamente, incentiva a formação destes profissionais.

A Rede Cegonha é uma iniciativa do Ministério da Saúde para atuar na saúde da mulher com destaque para o ciclo grávidico puerperal, se estabelecendo como mais um marco para a atenção obstétrica, depois de outras iniciativas como o Programa de Humanização do Parto e Nascimento, e o Pacto pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal. Neste contexto está previsto para o componente parto e nascimento a criação de Centros de Parto Normal nas maternidades, onde os enfermeiros obstetras atuam na atenção ao parto e nascimento de risco habitual. Interferindo na mudança de modelo de atenção obstétrica do Brasil. (BRASIL, 2011)

Os índices de cesáreas brasileiros são muito altos, o Brasil é o campeão mundial de cesárea, chegando a 55% dos partos realizados em várias regiões do Brasil; e em alarmantes 84,6% nos serviços privados de saúde. No sistema público, a taxa é de 40%, consideravelmente menor, mas ainda elevada, enquanto a OMS (Organização Mundial de Saúde), recomenda uma taxa de 15%, o que apontara a necessidade de um novo modelo, que trate o processo do parto e nascimento dentro do contexto social, cultural, humano e de gênero, respeitando a mulher e a fisiologia do parto.

Em 2012 a implementação da Rede Cegonha nos estados, foram deflagrados os processos para o credenciamento dos Centros de Parto Normal – CPN, Estas unidades devem primar pela atenção humanizada ao parto e nascimento, considerando o parto como experiência pessoal, cultural, sexual e familiar, fortalecendo o protagonismo e autonomia da mulher, com sua participação nas decisões referentes às condutas; proteção contra abuso, violência ou negligência; reconhecimento dos direitos fundamentais de mulheres e crianças, com a adoção de tecnologias apropriadas e de práticas baseadas em evidências científicas, o que inclui a escolha do local do parto, a liberdade de movimentação e de posições durante o trabalho de parto e parto, o direito a acompanhante de livre escolha e à preservação da sua integridade corporal, ou seja, na utilização das melhores boas práticas possíveis relacionadas ao parto e nascimento.

Para a mudança de modelo obstétrico no Brasil, incluindo a inserção do enfermeiro obstetras na atenção ao parto e nascimento, se considerarmos as recomendações internacionais, temos um déficit de aproximadamente de 40.000 enfermeiros especialistas.

Para tanto, os Cursos de Especialização em Enfermagem Obstétrica (CEE) colocam-se como instrumento essencial para a formação de enfermeiros que respondam, na qualidade desejada e exigida, às necessidades assistenciais da mulher no período grávido-puerperal e do recém-nascido de risco habitual.

Concernente o Departamento de Enfermagem da UFC encontra-se como local que sedia o CEE II, ressalta-se que a Instituição mencionada vem desenvolvendo essa modalidade de especialização desde o ano de 2014 quando a UFMG coordenava o CEE no Brasil. O DENE/UFC assim tem experiência há 4 anos tendo especializado 19 enfermeiras obstétricas na primeira turma e encontra-se em vias de finalizar o segundo curso com 27 especializadas em andamento, sem mencionar as turmas que foram formadas na década de 90 em cursos ofertados ao público de enfermeiros de um modo geral.

1.6 Resultados Esperados (descrever sucintamente):

Formação de 15 Enfermeiros Obstetras que irão melhorar os indicadores de morbidade e mortalidade materna e neonatal nos municípios cearenses.

1.7 Valor Total: R\$ 294.052,80

*Obs.: jamais iniciar a execução antes da aprovação final do instrumento.

ANEXO 3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1. EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

1.1 Meta	1.2 Etapa/Fase	1.3 Especificação	1.4 Indicador Físico		1.5 Período de Execução	
			1.4.1 Unid. Medida	1.4.2 Qtde	1.5.1 Início	1.5.2 Término
1- Realizar as disciplinas do 1º semestre -Ministrar os conteúdos teóricos e Práticos	-Capacitação Pedagógica (CP)	Percurso Metodológico Relato de experiências educativas, estudo clínicos, apresentação de métodos e técnicas de ensino, apresentação de intervenção educativa e resumos. Aulas expositivas dialogadas; Rodas de conversa; Discussão de casos clínicos; Prática simulada; Práticas de pré-natal e de assistência a saúde da mulher na atenção básica;	hora-aula-(CP)	16h	11/09/2020	12/09/2020
	-Enfermagem Obstétrica I (EOI)		hora-aula (EOI)	32h-teórico 96h- prático	25/11/2020 04/01/2021	10/10/2020 28/02/2021
	-Enfermagem Saúde da Mulher (SM)		hora-aula (SM)	32h-teórico 32h- prático	23/10/2020 04/01/2021	07/11/2020 28/02/2021
	-Enfermagem Neonatal I (NEOI)		hora-aula (NEOI)	32h-teórico 16h- prático	20/11/2020 01/03/2021	05/12/2020 01/05/2021
	-Metodologia da Pesquisa I (MP I)		hora-aula (MPI)	16h-teórico	18/12/2020	19/12/2020
2- Realizar as disciplinas do 2º semestre -Ministrar os conteúdos teóricos e Práticos	Práticas Obstétricas Baseadas em Evidências Científicas (POBEC)	Percurso Metodológico Relato de experiências educativas, estudo clínicos, apresentação de métodos e técnicas de ensino, apresentação de intervenção educativa e resumos. Aulas expositivas dialogadas; Rodas de conversa; Discussão de casos clínicos; Prática simulada; Práticas de pré-natal e de assistência a saúde da mulher na atenção básica;	hora-aula-(POBEC)	32h- teórico 48h-prático	08/01/2021 02/05/2021	23/01/2021 04/06/2021
	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)		hora-aula (TCC)	32h- teórico	16/07/2021	31/07/2021
	Enfermagem Neonatal II(NEOII)		hora-aula (NEOII)	32h-teórico 32h- prático	13/08/2021 10/09/2021	28/08/2021 25/09/2021
	Enfermagem Obstétrica II (EOII)		hora-aula (EOII)	32h- teórico 192h- prático	01/10/2021 01/03/2021	09/10/2021 31/05/2022

	Gerência do Cuidado de Enfermagem (GCE)		hora-aula (GCE)	16h-teórico	08/10/2021	31/05/2022
	Estudo Individual ou de Grupo (EI/G)		Hora-aula (EI/G)	32h-teórico	15/10/2021	31/05/2022
Apresentação de TCC	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	Será formada a banca de cada aluno e suas respectivas apresentações	TCC	15	01/06/2022	31/08/2022
Confeção e solenidade de entrega dos certificados	Finalização do curso	Haverá uma solenidade para a entrega dos certificados dos alunos	Certificados	15	01/09/2022	21/12/2022

ANEXO 4 – PLANO DE APLICAÇÃO

1. PLANO DE APLICAÇÃO (em R\$)

ORÇAMENTO - ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA - CEE0 III				
DESPESAS				
DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1. SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA				
Prof. Ana Kelve de Castro Damasceno - Coordenação	l	15	2.000,00	30.000,00
Vice-Coordenação	1	15	1.400,00	21.000,00
Hora Aula Teórica	1	288	110,00	31.680,00
Hora Aula Prática	5	416	57,25	119.080,00
Orinetação TCC	1	15	300,00	4.500,00
Estagiário	1	15	550,00	8.250,00
Sub Total				214.510,00
Encargos (INSS PATRONAL)				42.902,00
Total				257.412,00
TOTAL 1				257.412,00
2. SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA				
Serviços Gráficos	Verba	1	1.500,00	1.500,00
TOTAL 2				1.500,00
3. MATERIAL DE CONSUMO				
Material de Escritório	Verba	1	3.000,00	3.000,00
Material de Informática	Verba	1	1.200,00	1.200,00
Material de Laboratório	Verba	1	6.940,80	6.940,80
TOTAL 3				11.140,80
4. MATERIAL PERMANENTE				
TOTAL 4				-
5. OUTRAS DESPESAS				
5.1 PASSAGENS				
Passagem nacional	3	2	1.500,00	9.000,00
Total				9.000,00
5.2 ADIANTAMENTO DE VIAGENS				
Diárias Nacional				-
Diárias Intermunicipais				-
Total				-
5.3 CUSTEIO COM LOGISTICA				
				-

Total				-
TOTAL 5				9.000,00
6. DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS				
RESSARCIMENTO UFC				
D.O.A. FUNDAÇÃO				15.000,00
TOTAL 6				15.000,00
DESPESAS TOTAL				294.052,80
RECEITAS				
ORIGEM DOS RECURSOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
I. TED MINISTÉRIO DA SAÚDE	Verba	1	294.052,80	294.052,80
TOTAL				

*Obs.: incluir somente os elementos de despesas pertinentes ao projeto.

ANEXO 5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1. VALORES (em R\$)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO PROJETO:

Meta	PARCELA 1	PARCELA 2	PARCELA 3
VALOR TOTAL: R\$ 294.052,80	R\$ 58.810,56	R\$ 205.836,96	R\$ 29.405,28

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FUNDAÇÃO DE APOIO:

Meta	PARCELA 1	PARCELA 2	PARCELA 3
VALOR TOTAL DOA: 15.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$5.000,00

ANEXO 6 – EQUIPE ENVOLVIDA NO PROJETO

1. RELAÇÃO DA EQUIPE ENVOLVIDA NO PROJETO (Art. 6º, § 1º, incisos III e IV c/c § 3º do Decreto nº 7.423/2010)

	Nome	CPF	SIAPE	Vinculação	Endereço	CEP	Município/UF	Telefone	E-n
1	Ana Kelve de Castro Damasceno	71653783320	2493426	DENF/UFC	Rua Solon Pinheiro 1440. Apto 1904	60050041	Fortaleza/Ceará	85-985628563	anakelve@hotmail.c
2	Cynthia Maria Gomes Escoto Esteche	89136039500	13077546	MEAC/UFC	Rua Gilberto Camara 651	60320280	Fortaleza/Ceará	85-988057719	cynthiaesteche@gma

3	Camila Teixeira Moreira Vasconcelos	85462055315	3498514	DENF/UFC	Rua Pereira de Miranda 1155	60175045	Fortaleza/Ceará	85-987160736	camilamoreirasco@
4	Eveline Pinheiro Beserra	00733463304	2721681	DENF/UFC	Travessa Elisiário Mendes150 apt 402C	60830410	Fortaleza/Ceará	85-84133080	eve_pinheiro@yahoo
5	Priscila de Souza Aquino	97372927315		DENF/UFC			Fortaleza/Ceará		
6	Monica Oliveira Batista Oria	61479241334		DENF/UFC			Fortaleza/Ceará		
7	Regia Christina Moura Barbosa	61356395368	3451509	DENF/UFC	Rua Sigefredo Pinheiro 545. Apto 1603	60430160	Fortaleza/Ceará	85-999587032	regiabarbosa@hotm
8	Marli Teresinha Gimeniz Galvao	08670191822		DENF/UFC			Fortaleza/Ceará		
9	Maria Vera Lucia Moreira Leitao Cardoso	37746111300		DENF/UFC			Fortaleza/Ceará		
10	Nirla Gomes Guedes	91803268387		DENF/UFC			Fortaleza/Ceará		
11	Liana Mara Rocha Teles	00698432363		DENF/UFC	Rua Marechal Deodoro	60020- 060	Fortaleza/Ceará	(85)98690.5839	lianateles@ufc.br

					55. Bloco A Apto 301				
12	Paula Sacha Frota	01328144399	2650163	DENF/UFC	Rua Ana Lúcia Dias 282.		Fortaleza/Ceará	85-999625489	sashanogueiraufc@g
13	Mariana Luisa Veras Firmiano	92240351378	18793738	MEAC/UFC	Rua Bonfim Sobrinho 540.Apto 1801 A	60004-500	Fortaleza/Ceará	85-999433750	marian-luisa@hotmail
14	Karla de Abreu Peixoto Moreira	75477912391	1423558	MEAC/UFC	Coronel Manuel Jesuino. 945	60175270	Fortaleza/Ceará	81999279800	karladeabreu@yaho
15	Ineida Maria Coelho Sales	44885482372	14101997	MEAC/UFC	Rua Ana Bilhar 1441 Meireles	60160110	Fortaleza/Ceará	85-996961974	ineidacs@hotmail.co
16	Marta Maria Soares Herculano	51137453320	12088773	MEAC/UFC	Rua Ministro Joaquim Bastos 471	60.415-040	Fortaleza/Ceará	85-999922196	martaherculano@ho
17	Angêla Maria Silva e Souza	34822712320	1286958	DENF/UFC	Rua Ministro Joaquim Bastos 297	60415040	Fortaleza/Ceará	8599846890	amasplus@yahoo.co
18	Paula Renata Amorim Lessa Soares	00665639333		DENF/UFC			Fortaleza/Ceará		
19	Livia de Paulo Pereira	63371570363		MEAC/UFC			Fortaleza/Ceará		

20	Maria Roselise Bezerra Saraiva	45803544353		MEAC/UFC	Rua Doutor Gilberto Studart 1949	60192115	Fortaleza/Ceará	85999711754	roselisesaraiva@gma
21	Samila Gomes Ribeiro	99930587349		DENF/UFC			Fortaleza/Ceará		
22	Ana karina Bezerra Pinheiro	43462162349		DENF/UFC	Rua Vicente Linhares 1570	60135270	Fortaleza/Ceará	85-988427144	CEEO.REDECEGONH.
23	Michell Angelo Marques Araujo	80942717368		DENF/UFC	Rua Alberto Feitosa Lima 107.	60810018	Fortaleza/Ceará	85-88746585	micenf@yahoo.com.
24	Tatiane da Silva Coelho	03297880350	2174457	MEAC/EBSERH	Rua Professor Manoel Lourenço 95. Apto 702 A	60510-107	Fortaleza/Ceará	(86) 994373456	tatiane25coelho@gn
25	Cristiana Brasil de Almeida Rebouças	627375463-20		DENF/UFC			Fortaleza/Ceará		cristianareboucas@y
26	Fabiane do Amaral Gubert	97114928068		DENF/UFC			Fortaleza/Ceará		fabianegubert@hotn
27	Mariana Cavalcante Martins	00251141314		DENF/UFC			Fortaleza/Ceará		marianaenfermagem
28	Jamile Lopes de Souza	01232383317		MEAC/EBSERH			Fortaleza/Ceará		

29	Maria de Fátima Gomes Lima	15484050359		Gonzaguinha de Messejana	Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, 2505	60830055	Fortaleza/Ceará		
30	Janaina da Silva Feitoza Palácio	88582795300		Hapivida			Fortaleza/Ceará		
31	Mirla Marques Soares Carvalho	63829401353		Sem vínculo	Rua 10, 321 - Bairro: Vila Velha	60347720	Fortaleza/Ceará	85-988871049	
32	Ana Maria Martins	83181326372		Fatene/Hapivida			Fortaleza/Ceará		
33	Laura Pinto Torres de Melo	03099674303		MEAC/EBSERH	Rua Torres Câmara 891. Apto 1301	60150060	Fortaleza/Ceará	85-996751057	lauraptmelo@gmail.com
34	Cláudia Rejane Pinheiro Maciel Vidal	38555867304		MEAC/UFC			Fortaleza/Ceará		
35	Patrícia Neiva da Costa pinheiro	48524344334		DENF/UFC			Fortaleza/Ceará		
36	Linicarla Fabiole de Souza Gomes	85554170315		MEAC/UFC			Fortaleza/Ceará		
37	Márcia Maria Coelho	23187905315		DENF/UFC			Fortaleza/Ceará		
38	Lorena Galdino de Farias	05398862383		Sem vínculo			Fortaleza/Ceará		
39	Cistina poliana Rolim saraiva dos Santos	73791067320		MEAC/UFC			Fortaleza/Ceará		

40	Elaine Meireles Castro Maia	64720306349		MEAC/UFC			Fortaleza/Ceará		
41	Maryann Cirino Rocha Lima	46373853349		Gonzaguinha de Messejana	Rua Eufrásio Feitosa, 15	60810710	Fortaleza/Ceará		
42	Lílian Soares de Holanda	549694844368		MEAC/UFC	Rua Joaquim Lima, 1001. apto 1203	60175055	Fortaleza/Ceará		
43	Vera Lúcia Oliveira veras	38180227391		Hospital da Mulher Maracanaú			Maracanaú/Ceará		
44	Ruanna Lorna Vieira Fernandes	02706745355		Escola de saúde pública	Rua Olegário Memória, 3838	60.833-045	Fortaleza/Ceará	85-998574098	
45	Raquel de Serpa Torres Martins	03539378359		Hospital São Camilo	Rua Ataulfo Alves, 511	60821460	Fortaleza/Ceará		
46	Regina Cláudia Correia Benício	19002858353		MEAC/EBSERH	Rua Dom Quintino, 300	60310520	Fortaleza/Ceará	85-999531618	reginabenicio4@gmc
47	Clara Anísia Diniz	03552392300		MEAC/EBSERH			Fortaleza/Ceará		
48	Guilherme Frederico Abdul Nour	02778644377		MEAC/EBSERH			Fortaleza/Ceará		
49	Maria José Carneiro	28473434315		MEAC/UFC	Rua Ildefonso Albano 2021. Apto 704	60115000	Fortaleza/Ceará	85999536398	MAZECARNEIRO@HC
50	Leíce Peixoto Borborema	84729740491		CEDEFAM/UFC			Fortaleza/Ceará		
51	Daianny Cristina de	04778139330		sem vínculo			Fortaleza/Ceará		

	Almeida Silva								
52	Rafaela de Oliveira Mota	02112553356		sem vínculo			Fortaleza/Ceará		
53	Maria Evilene Macena de Almeida	06052286356		sem vínculo			Fortaleza/Ceará		
54	Lorena Pinheiro Barbosa	46233504368		DENF/UFC	Avenida Odilon Guimarães, 2249	60831295	Fortaleza/Ceará		
55	Regina Cláudia Melo Dodt	24507482372		DENF/UFC			Fortaleza/Ceará		
56	Francisca Elizângela Teixeira Lima	75560763349		DENF/UFC			Fortaleza/Ceará		
57	Ana Paula de Melo Façanha	54966868300		MEAC/UFC			Fortaleza/Ceará		
	Keline Soraya Santana Nobre	40065499387		MEAC/UFC					

*Relacionar a Equipe Técnica constituída;

**Observar carga horária e valores máximos permitidos;

***Relacionar cada participante às metas e/ou atividades apresentadas no cronograma de execução.

Obs.: É obrigatório identificar quais participantes são funcionários públicos, bem como observar toda a legislação específica quanto à concessão de bolsas ou qualquer vantagem pecuniária ao servidor.

ANEXO 7 – PROJETO BÁSICO

[Colocar Local], 24 de maio de 2022

Profª Ana Kelve de Castro Damasceno
Coordenadora do Projeto

Formulário elaborado conforme:

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

"Art. 116. Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração.

§ 1º A celebração de convênio, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - identificação do objeto a ser executado;

II - metas a serem atingidas;

III - etapas ou fases de execução;

IV - plano de aplicação dos recursos financeiros;

V - cronograma de desembolso;

VI - previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas;

VII - se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a entidade ou órgão descentralizador".

DECRETO Nº 7.423, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010

"Art. 6º O relacionamento entre a instituição apoiada e a fundação de apoio, especialmente no que diz respeito aos projetos específicos deve estar disciplinado em norma própria, aprovada pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, observado o disposto na [Lei nº 8.958, de 1994](#), e neste Decreto.

§ 1º Os projetos desenvolvidos com a participação das fundações de apoio devem ser baseados em plano de trabalho, no qual sejam precisamente definidos:

I - objeto, projeto básico, prazo de execução limitado no tempo, bem como os resultados esperados, metas e respectivos indicadores;

II - os recursos da instituição apoiada envolvidos, com os ressarcimentos pertinentes, nos termos do [art. 6º da Lei nº 8.958, de 1994](#);

III - os participantes vinculados à instituição apoiada e autorizados a participar do projeto, na forma das normas próprias da referida instituição, identificados por seus registros funcionais, na hipótese de docentes ou servidores técnico-administrativos, observadas as disposições deste artigo, sendo informados os valores das bolsas a serem concedidas; e

IV - pagamentos previstos a pessoas físicas e jurídicas, por prestação de serviços, devidamente identificados pelos números de CPF ou CNPJ, conforme o caso.

§ 2º Os projetos devem ser obrigatoriamente aprovados pelos órgãos colegiados acadêmicos competentes da instituição apoiada, segundo as mesmas regras e critérios aplicáveis aos projetos institucionais da instituição.

§ 3º Os projetos devem ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada.

§ 4º Em casos devidamente justificados e aprovados pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada poderão ser realizados projetos com a colaboração das fundações de apoio, com participação de pessoas vinculadas à instituição apoiada, em proporção inferior à prevista no § 3º, observado o mínimo de um terço.

§ 5º Em casos devidamente justificados e aprovados pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, poderão ser admitidos projetos com participação de pessoas vinculadas à instituição apoiada em proporção inferior a um terço, desde que não ultrapassem o limite de dez por cento do número total de projetos realizados em colaboração com as fundações de apoio.

§ 6º Para o cálculo da proporção referida no § 3º, não se incluem os participantes externos vinculados a empresa contratada.

§ 7º Em todos os projetos deve ser incentivada a participação de estudantes.

§ 8º A participação de estudantes em projetos institucionais de prestação de serviços, quando tal prestação for admitida como modalidade de extensão, nos termos da normatização própria da instituição apoiada, deverá observar a [Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008](#).

§ 9º A participação de docentes e servidores técnico-administrativos nos projetos de que trata o § 1º deste artigo deve atender a legislação prevista para o corpo docente e servidores técnico-administrativos da instituição apoiada, além das disposições específicas, na forma dos §§ 3º, 4º, 5º e 6º.

§ 10. No caso de projetos desenvolvidos em conjunto por mais de uma instituição, o percentual referido no § 3º poderá ser alcançado por meio da soma da participação de pessoas vinculadas às instituições envolvidas.

§ 11. No âmbito dos projetos de que trata o § 1º deste artigo, a instituição apoiada deve normatizar e fiscalizar a composição das equipes dos projetos, observadas as disposições do [Decreto nº 7.203 de 04 de junho de 2010](#).

§ 12. É vedada a realização de projetos baseados em prestação de serviço de duração indeterminada, bem como aqueles que, pela não fixação prazo de finalização ou pela reapresentação reiterada, assim se configurem.

§ 13. Deve haver incorporação, à conta de recursos próprios da instituição apoiada, de parcela dos ganhos econômicos decorrentes dos projetos de que trata o § 1º, observada a legislação orçamentária".

MODELOS DE MEMÓRIA DE CÁLCULO DETALHADA

Natureza da Despesa	Bolsas					
Item	Nível/atividade	Horas/mês	Valor mensal da bolsa	Nº de bolsistas	Nº de meses	Total
1						
2						
3						
4						
5						
Subtotal						

Natureza da Despesa	Diárias (Observar Decreto nº 5.992/2006 alterado pelo nº 6.907/2009)				
Item	Discriminação da despesa	Unidade de Medida	Quantidade	Custo Unitário	Total
1					
2					
3					
4					
5					
Subtotal					

Natureza da Despesa	Passagens e Despesas com Locomoção				
Item	Discriminação da despesa	Unidade de Medida	Quantidade	Custo Unitário	Total
1	Transporte urbano				
2	Passagens aéreas				
3					
4					
5					
Subtotal					

Natureza da Despesa	Material de Consumo				
Item	Discriminação da despesa	Unidade de Medida	Quantidade	Custo Unitário	Total
1					
2					
3					
4					
5					
Subtotal					

Natureza da Despesa	Pagamento de retribuição pecuniária				
Item	Discriminação da despesa	Unidade de Medida	Quantidade	Custo Unitário	Total
1					
2					
3					
4					
5					
Subtotal					

Natureza da Despesa	Impostos e contribuições patronais				
Item	Discriminação da despesa	Unidade de Medida	Quantidade	Custo Unitário	Total
1					
2					
3					
4					
5					
Subtotal					

**Os modelos também podem ser utilizados para outras naturezas de despesas.*



Documento assinado eletronicamente por **ANA KELVE DE CASTRO DAMASCENO, Professor do Magistério Superior**, em 24/05/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3048213** e o código CRC **5888C668**.